
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 708/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 544/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 544/2024-GP

ONDE SE LÊ:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com vigência retroativa a partir de **1º de julho de 2024**.

MAT	NOME	CPF	%
11.381	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	101.290.694-93	20%
14.528	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	071.611.974-90	20%

LEIA-SE:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO, concernente aos servidores abaixo relacionados, lotados na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com vigência retroativa a partir de **1º de julho de 2024**.

MAT	NOME	CPF	%
14.528	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	071.611.974-90	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2024**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Ana Beatriz Maciel Alves
Código Identificador:34F8C27D



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2024. Edição 3664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/65-20240923112139.pdf>
assinado por: idUser 297